

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de São Félix do Xingu:

I Proposta de Projeto de nº 14051.6420001/23-002, no valor de R\$ 689.030,00, para pleitear aquisição de Ambulância Tipo A - Simples - Remoção Tipo pick-up 4x4, para o município de São Félix do Xingu, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

II Proposta de Projeto de nº 174249, no valor de R\$ 2.000.000,00, para pleitear recurso Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, para o município de São Félix do Xingu, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

III Proposta de Projeto de nº 14051.6420001/23-005, no valor de R\$ 1.727.651,00, para pleitear recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para 15 UBS, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

IV Proposta de Projeto no valor de R\$ R\$ 7.026.000,00, para pleitear Requalifica: Reforma de 08 UBS para o município de São Félix do Xingu, referente ao Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944239

Resolução CIR Araguaia Nº 014 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Santa Maria das Barreiras:

I Proposta de Projeto Nº. 17546.256000/1230-02, no valor de R\$ 587.667,00, para pleitear aprovação do transporte sanitário eletivo do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2023;

II Proposta de Projeto Nº. 17546.256000/1230-01, no valor de R\$ 689.030,00, para pleitear aprovação de aquisição de 02 Ambulâncias Tipo A, do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

III Proposta de Projeto Nº. 17546.256000/1230-01, no valor de R\$ 2.688.464,00, para pleitear aprovação de aquisição de equipamentos para atenção básica do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

IV Proposta de Projeto Nº 17546.2560001/23-004, no valor de R\$ R\$ 1.988.000,00, para pleitear recurso para construção CAPS I, do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente 1 estruturação da atenção especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944228

Resolução CIR Araguaia Nº 015 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sis-

tema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Rio Maria:

I Proposta de Projeto de nº 173200, no valor de R\$ 1.700.000,00, para pleitear recurso emergencial na atenção especializada, do município de Rio Maria, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, sendo beneficiadas as seguintes unidades de saúde:

SCNES	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3798666	Central de Regulação de Rio Maria	28.000.00
9338519	SAMU 192 - Rio Maria	33.000.00
6614833	Centro de Atenção Psicossocial	40.000.00
9895795	Centro de Fisioterapia Municipal de Rio Maria	55.000.00
9471588	Laboratório Municipal de Rio Maria	136.000.00
9842772	Centro de Especialidades	308.000.00
2317990	Hospital Municipal de Rio Maria	1.100.000.00
TOTAL		1.700.000.00

II Proposta de Projeto de nº 34668962000123003, no valor de R\$ 611.000.00, para pleitear aprovação do transporte sanitário eletivo de Rio Maria, referente ao componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

III Proposta de projeto de nº 34668962000123011, para Aprovação de aquisição de duas ambulâncias tipo A, remoção simples e eletiva no valor de R\$ 668.327.00 - aquisição de unidade móvel a Atenção Especializada à Saúde.

IV PROPOSTA DE Nº 34668962000123009 PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA NO VALOR R\$513.625,00 DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA REFERENTE A PORTARIA 544/23.

V PROPOSTA DE Nº 34668962000123005 PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE EM EQUIPAMENTOS NO VALOR R\$999.941,00 DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA REFERENTE A PORTARIA 544/23.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 944233

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 327/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2060169 de 04/04/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Hemodinâmica), referente ao 1º triênio 01/02/1987 a 31/01/1990. (30 dias)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/06 a 14/07/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de maio de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 944245